



DECLARAÇÃO DE ALIENAÇÃO ANIMAL
EUTANÁSIA NO CANIL DE ANIMAIS DE COMPANHIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome _____ N.º Contribuinte _____
Morada _____ N.º _____,
Freguesia _____ Código - Postal _____ - _____
B.I./Cartão de Cidadão n.º _____, emitido em ____ / ____ / _____, Arquivo de identificação de
_____, Telefone/Telemóvel n.º _____ Fax n.º _____
E-mail _____

Na qualidade de **PROPRIETÁRIO**, declara para os devidos efeitos legais, que procedeu à entrega no CROAMV, do seguinte animal de companhia, pelo motivo abaixo indicado:

2. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

Nome _____
Microchip n.º _____
Espécie: _____ (canino/felino)
Raça: _____
Sexo: Masculino/Feminino (riscar o que não interessa)
Idade: _____
Porte: Pequeno/Médio/Grande (riscar o que não interessa)
Cor: _____
Pelagem: Curta/Média/Longa e Lisa/Ondulada/Encaracolada (riscar o que não interessa)
Cauda: Comprida/Curta/Amputada (riscar o que não interessa)
Motivo:
 Animal acidentado e em visível agonia e sofrimento
 Doença incurável
 Idade avançada e com qualidade de vida comprometida
 Manifestações de comportamento agressivo
 Encontrado na via pública (abandonado, traumatizado, paralisado ou debilitado)
 Portador de doença infecto-contagiosa para pessoas ou animais
 Outro motivo

Ao entregá-lo neste CROAMV, perco todos os direitos sobre o animal e autorizo a sua eutanásia, podendo o CROAMV dispor dele, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro.

Declara ainda que o mesmo não mordeu ninguém nos últimos 15 dias.

Por ser verdade e lhe ter sido pedido, passa a presente Declaração, que vai ser datada e assinada sob a sua responsabilidade.

Data da Entrega: Vagos, _____ de _____ de _____

O Proprietário: _____

Para efectuar a entrega para eutanásia do seu animal de companhia no CROAMV, deve:

1. Trazer o atestado do Médico Veterinário Assistente a comprovar / justificar a necessidade de efectuar a Eutanásia do animal;
2. Trazer o Boletim Sanitário do animal;
3. Trazer a ficha de registo da Identificação Electrónica, se o animal tiver microchip;
4. Apresentar o Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do proprietário do animal;
5. Preencher a **Declaração de entrega para Eutanásia de animais de companhia** indicando o motivo da entrega (tendo a mesma que ser assinada pelo proprietário do animal, de acordo com o Boletim Sanitário);
6. Proceder ao pagamento da respectiva taxa de entrega para eutanásia do animal, segundo o valor indicado na Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.